



Ranking Nacional Equipe Sênior 2018

cbj.com.br

PATROCINADORES



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



INTRODUÇÃO

A **Confederação Brasileira de Judô**, entidade máxima no território nacional, responsável pelo desenvolvimento da modalidade, tem como missão representar e fomentar o Judô brasileiro com excelência, através de ações estratégicas inovadoras e socialmente responsáveis. Buscar constantemente a inovação no gerenciamento e desenvolvimento do Judô nacional, com a capacitação profissional e a preparação das equipes para o alto rendimento, com a visão de tornar-se uma das 5 maiores potências Olímpicas na modalidade até 2020.

Partindo desta premissa, a Confederação Brasileira de Judô estabeleceu o Ranking Nacional Sênior em 2017, através da reformulação do calendário nacional na classe Sênior. A evolução dos números de cada uma das competições que fazem parte do ranking nacional corrobora com sua implantação e confirmam o seu sucesso. Mesmo assim, alguns ajustes de regulamento são necessários para uma ferramenta nova que busca unificar calendário entre as categorias de base e principal, fortalecer os eventos em cada uma das Federações Estaduais e também os eventos Nacionais, além de proporcionar uma maior competitividade interna, auxiliando na preparação dos atletas brasileiros que participam do circuito mundial.

Através deste documento, poderão ser observados os detalhes e informações específicas acerca do Ranking Nacional Sênior para o ano de 2018.

OBJETIVO

O ranking nacional na classe Sênior tem como objetivo principal o processo de formação da Seleção Brasileira Sênior. Além disso:

- Unificar o calendário Base e Principal;
- Fortalecer os eventos Estaduais;
- Fortalecer os eventos Nacionais;
- Aumentar a competitividade Interna;
- Preparar os atletas Brasileiros para o Circuito da Federação Internacional.

O Ranking Nacional Sênior será composto pelos seguintes eventos:

EVENTO	DATA	LOCAL
Campeonato Estadual de cada Federação	Até 30/06/2018	UF
Campeonato Brasileiro Regional Região I	20 a 22 de abril	Manaus – AM
Campeonato Brasileiro Regional Região II	27 a 29 de abril	Recife – PE
Campeonato Brasileiro Regional Região III	13 e 15 de abril	Riode Janeiro – RJ
Campeonato Brasileiro Regional Região IV	20 a 22 de abril	Anápolis – GO
Campeonato Brasileiro Regional Região V	13 e 15 de abril	São Paulo – SP
Taça Brasil Sub21	05 e 06 de maio	Belo Horizonte – MG
Troféu Brasil Interclubes	16 e 17 de agosto	Canoas - RS
Campeonato Brasileiro Sênior - Top 27	09 e 10 de outubro	Lauro de Freitas – BA

Pontuação dos eventos para o Ranking Nacional Sênior:

TABELA DE PONTOS EVENTOS SÊNIOR	OURO	PRATA	BRONZE	4º	5º	7º	PARTIC.*
Campeonato Brasileiro Sênior Final – Top 27	180	125	100	80	60	45	15
Troféu Brasil Interclubes	145	100	80	65	45	35	10
Taça Brasil Sub21	115	80	65	50	40	30	5
Campeonato Brasileiro Regional	65	45	35	30	25	20	5
Campeonato Estadual – Federação	50	35	25	20	15	10	0

I) O **Campeonato Estadual Sênior** será organizado por cada Federação Estadual e gerido pelo sistema Zempo para captação dos pontos no ranking nacional sênior, conforme tabela acima.

Os pontos atribuídos aos Campeonatos Estaduais serão somados ao Ranking Nacional na Classe Sênior que, posteriormente, será a base classificatória para o Campeonato Brasileiro Sênior Final. De acordo com o calendário internacional das equipes de base e da equipe principal e para que possa valer pontos para o Ranking Nacional Sênior 2018, o Campeonato Estadual Sênior deverá ser realizado até 30/06/2018.

Todas as Federações estaduais deverão realizar a inscrição dos atletas, sorteio das chaves, além da inserção dos classificados na plataforma Zempo até 30/06/2018.

II) O **Campeonato Brasileiro Regional** será organizado pela Confederação Brasileira de Judô em parceria com a Federação anfitriã e gerido pelo sistema Zempo para captação dos pontos para o Ranking Nacional Sênior, conforme tabela acima. Não haverá limite de inscrições de atletas na classe sênior para cada Estado, desde que o atleta seja federado pelos estados correspondentes a região. As regiões seguirão as Normas Gerais de Eventos Nacionais da CBJ 2018 divididas por:

- Região I – Norte (Amapá, Amazonas, Ceará, Maranhão, Pará, Piauí e Roraima);
- Região II – Nordeste (Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe);
- Região III – Sudeste (Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro);
- Região IV – Centro (Acre, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Rondônia);
- Região V – Sul (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo).

III) O **Troféu Brasil Interclubes** será organizado pela Confederação Brasileira de Judô em parceria com a Federação anfitriã e gerido pelo sistema Zempo para captação dos pontos pelo Ranking Nacional Sênior, conforme tabela acima. Poderão disputar atletas filiados aos clubes e suas respectivas Federações estaduais, atendendo às Normas Gerais dos Eventos Nacionais da CBJ 2018 e ao Regulamento específico do evento.

IV) A **Taça Brasil Sub21** será organizado pela Confederação Brasileira de Judô em parceria com a Federação anfitriã e gerido pelo sistema Zempo para captação dos pontos pelo Ranking Nacional Sênior, conforme tabela acima. Poderão disputar atletas filiados aos clubes e suas respectivas Federações estaduais, atendendo às Normas Gerais dos Eventos Nacionais da CBJ 2018 e ao Regulamento específico do evento.

SOBRE OS EVENTOS

V) O **Campeonato Brasileiro Sênior – Final**, será organizado pela Confederação Brasileira de Judô em parceria com a Federação anfitriã e gerido pelo sistema Zempo para captação dos pontos pelo Ranking Nacional Sênior, conforme tabela acima.

Após o Troféu Brasil Interclubes, os 27 atletas melhor classificados no Ranking Nacional Sênior masculino e feminino, descartando os estados repetidos, garantem a vaga para o Campeonato Brasileiro Sênior – final.

Caso a Federação obtenha dois ou mais atletas entre os 27 primeiros do Ranking Nacional sem descarte, cabe à própria Federação definir, entre estes atletas, qual será o representante no Campeonato Brasileiro Sênior.

Além dos atletas classificados pelo ranking, cada Federação tem direito a dobras, ou seja, inscrição de dois judocas em uma mesma categoria. O limite de inscrição em cada gênero é de 10 atletas. Também não poderão ser inscritos mais de 2 atletas da mesma Federação em cada categoria de peso."

A categoria Super Ligeiro (55kg no masculino e 44kg no feminino) não fará parte do Ranking Sênior, mas estará presente no Brasileiro Final. Fica a cargo das Federações Estaduais a escolha dos seus representantes.

O Campeonato Brasileiro Sênior – Final será a última etapa somatória de pontos para o Ranking Nacional Sênior, definindo as posições e classificações do processo seletivo da Seleção Brasileira de Judô de acordo com as observações abaixo descritas.

OBSERVAÇÕES GERAIS

1) As categorias que participarão do Ranking Nacional Sênior masculino são -60kg, -66kg, -73kg, -81kg, -90kg, -100kg e +100kg e -48kg, -52kg, -57kg, -63kg, -70kg, -78kg e +78kg no ranking nacional sênior feminino;

- 2) Estão aptos a participar das etapas do calendário Nacional Sênior os atletas com idade a partir de 15 anos e com graduação mínima de 2° Kyu (faixa roxa) para o masculino e 3° Kyu (faixa verde) para o feminino;
- 3) Caso o atleta mude de categoria de peso durante o ano, o mesmo não terá direito aos pontos já adquiridos na categoria anterior. O direito aos pontos somente ocorrerá quando a mudança for sugerida pela Comissão Técnica da Confederação Brasileira de Judô. Nestes casos o atleta levará para sua nova categoria 50% dos pontos adquiridos na categoria anterior;
- 4) No Troféu Brasil Interclubes, e no Campeonato Brasileiro, os cabeças-de-chave serão definidos de acordo com o Ranking Nacional Sênior em cada categoria;
- 5) Para o Ranking em 2018, os pontos adquiridos nos eventos Nacionais da Classe Sênior em 2017 serão reduzidos da seguinte forma:
 - Do 1º ao 12º mês = 100% dos pontos conquistados;
 - Do 13º ao 24º = 50% dos pontos conquistados.
- 6) O atleta que tiver derrota por *fusen-gashi*, terá sua participação cancelada na competição. No caso de lesão durante a competição que impossibilite o atleta de comparecer a futuros combates, apenas a equipe médica oficial da competição, mediante laudo médico por escrito e autorização da coordenação do evento, poderá permitir o *fusen-gashi*. Somente neste caso específico, o atleta não terá sua participação cancelada. Esta resolução vale para qualquer fase da competição.
- 7) Em caso de empate no número de pontos, a classificação será definida a partir dos seguintes critérios e ordem:
 - a) Melhor resultado no Campeonato Brasileiro Sênior – Final;
 - b) Melhor Resultado no Troféu Brasil Interclubes;
 - c) Melhor Resultado na Taça Brasil Sub21;
 - d) Melhor Resultado no Campeonato Brasileiro Regional;
 - e) Melhor Resultado no Campeonato Estadual;
 - f) O atleta mais jovem.
- 8) Estarão dispensados da Seletiva Nacional Projeto Tóquio 2020 - Etapa III, ou seja, automaticamente classificados para a Seleção Brasileira de Judô – Equipe Principal, os atletas que atenderem a um dos seguintes critérios:

- Após o Campeonato Brasileiro Sênior – Final 2018, o atleta primeiro colocado no Ranking Nacional Sênior, em sua respectiva categoria de peso;
- **Atleta da Seleção Brasileira em 2018 que esteja no Ranking Mundial da FIJ emitido após o Grand Slam de Osaka 2018, até o 18º lugar (masculino e feminino), sem descarte, desde que tenham vencido 1 (uma) luta em ao menos 2 (dois) eventos de ranqueamento nacional (Estadual, Brasileiro Regional, Taça Brasil Sub21, Troféu Brasil ou Campeonato Brasileiro) na sua respectiva categoria de peso;**

9) Estarão classificados para a Seletiva Nacional Projeto Tóquio 2020 - Etapa III os atletas que atenderem aos seguintes critérios:

- **Atletas da Seleção Brasileira em 2018 que não estejam no Ranking Mundial da FIJ emitido após Grand Slam de Osaka 2018, até o 18º lugar (masculino e feminino), sem descarte, desde que tenham vencido 1 (uma) luta em ao menos 2 (dois) eventos de ranqueamento Nacional (Estadual, Brasileiro Regional, Taça Brasil Sub21, Troféu Brasil ou Campeonato Brasileiro) na sua respectiva categoria de peso;**
- Atletas classificados entre a 2ª e 9ª colocação no Ranking Nacional Sênior Após o Campeonato Brasileiro Sênior – Final 2018;
- Atletas indicados pela comissão técnica da CBJ.

10) O número de vagas a serem disputadas em cada categoria de peso na Seletiva Nacional Projeto Tóquio 2020 – Etapa III será divulgado juntamente com a circular do evento.

11) Atletas que apresentarem resultado positivo em exame de dopagem serão excluídos do Ranking Nacional Sênior;

12) Os Campeonatos Estaduais não deverão ser realizados em datas que coincidam com os eventos nacionais e internacionais divulgados no calendário da Confederação Brasileira de Judô. Na coincidência de datas, não haverá substituição ou compensação de pontos em qualquer hipótese.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

cbj.com.br

PATROCINADORES



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA

